



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 123 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE - CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: Curso de Capacitação para os Agentes Políticos da Câmara Municipal com o tema: “Integridade, responsabilização e mecanismos de prevenção e punição de ilícitos na gestão pública”, nos dias 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2025”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O Agente de contratação nomeado pela Portaria nº 21 de dezembro de 2023, torna público o resultado da inexigibilidade de licitação realizado no dia 31/07/2025.

Empresa:

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor total da contratação: R\$ 6.230,00 (Seis mil, duzentos e trinta reais).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Marliéria, 31 de julho de 2025.

Franciele de Assis Silva

Agente de contratação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 123 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG o Sr. Messias Alves Miranda, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação da Câmara Municipal Marliéria/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Curso de Capacitação para os Agentes Políticos da Câmara Municipal com o tema: “Integridade, responsabilização e mecanismos de prevenção e punição de ilícitos na gestão pública”, nos dias 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2025”, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CNPJ: 52.835.850/0001-03**, com o **Valor total da contratação: R\$ 6.230,00** (Seis mil, duzentos e trinta reais.), com fulcro no Art. 74, III, “f”, combinado com o art. 6º, XVIII, “f”, da Lei 14.133/21e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Marliéria, 31 de julho de 2025.

Messias Alves Miranda

Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 123 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 08/2024 - CMM

PROCESSO: Nº 024/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2024

**CONTRATADA: GOLÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA -
CNPJ: 17.793.452/0001-70**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), INFRAESTRUTURA 100% EM FTTX (FIBRA OPTICA) POR MEIO DO PLANO DE ACESSO DE 600MB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG E DO ANEXO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO DE CAVA GRANDE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.773,60 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2025 ATÉ 31/07/2026.

Marliéria, 31 de julho de 2025.

Messias Alves Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria
